

## 1º CONCURSO TALENTO VIP

### REGULAMENTO

#### 1. DA JUSTIFICATIVA

Nesse momento de isolamento social diversos estudos revelam a importância de realizar atividades prazerosas na busca pela manutenção da saúde mental e a música pode ser um aliado neste momento, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor, socioafetivo, cognitivo e linguístico, além de ser uma ferramenta facilitadora da aprendizagem.

O presente Concurso tem como objetivo descobrir os talentos musicais existentes no nosso corpo discente.

#### 2. DOS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS

2.1 Desenvolver a autonomia e confiança dos nossos alunos, possibilitando a articulação, criação e desenvolvimento de seus próprios projetos e talentos, a partir da organização das ideias, criação e construção da linguagem da arte por meio das várias leituras.

2.2 **Desenvolver a criatividade, a capacidade de solucionar problemas, melhorar a autoestima, fazer o aluno desafiar seus limites e aumentar seu repertório cultural e estético.**

2.3 Difundir a música como uma das principais formas do indivíduo buscar um mundo satisfatório e prazeroso para a mente e para o corpo.

#### 3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão se inscrever no Concurso todos os alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental I, II e Médio de uma das Unidades da rede Futuro Vip, obrigatoriamente como protagonista principal.

3.2 No caso da participação de banda, coral etc os demais músicos ou componentes, não precisam ser alunos do Futuro Vip.

3.3 Cada cantor poderá inscrever no máximo 2(duas) músicas.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrições será de 01 a 18 de setembro de 2020.

4.2 A inscrição deverá ser feita através do e-mail **[talentovip@futurovip.com.br](mailto:talentovip@futurovip.com.br)**

4.3 A inscrição é gratuita.

4.4 Os custos referentes à gravação e impressão de documentos correrão por conta do participante.

4.5 No ato da inscrição o aluno deverá enviar como anexo ao e-mail **[talentovip@futurovip.com.br](mailto:talentovip@futurovip.com.br)** os seguintes documentos, preenchidos e assinados:

a) **FICHA DE INSCRIÇÃO** – Anexo I

b) **AUTORIZAÇÃO** – Anexo II

c) **TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE USO DE IMAGEM PARA O 1º CONCURSO – TALENTO VIP** – Anexo III

**IMPORTANTE:** No caso de alunos menores de dezoito anos, caberá ao responsável legal perante a escola, assinar os documentos listados nos subitens a/b/c acima.

d) O aluno deverá gravar um vídeo para cada uma das apresentações com as quais deseja participar, com no **máximo 5 (cinco) minutos cada**.

No corpo do e-mail deverá(ão) ser encaminhada(s) o(s) link(s) contendo a(s) URL(s) que aponta(m) para cada um dos vídeos da sua apresentação.

**IMPORTANTE: Não serão aceitos vídeos diretamente anexados no e-mail.**

A qualidade da gravação no arquivo enviado é de responsabilidade do aluno, não cabendo recurso se os mesmos apresentarem qualquer falha na execução.

4.6 A música que apresentar conteúdo que incite qualquer tipo de violência, discriminação, discurso de ódio, ou contenha palavras que sejam consideradas inapropriadas ao ambiente escolar, serão sumariamente desclassificados.

- 4.7 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes. Os candidatos assumem toda a responsabilidade no que se refere à música inscrita, isentando o Futuro Vip de quaisquer reivindicações de terceiros ou de Editoras Musicais.
- 4.8 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por qualquer outro meio que não está previsto neste regulamento.
- 4.9 O material enviado junto com os pedidos de inscrição não será devolvido e será destruído após sua utilização no Concurso.

## 5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

- 5.1 A Comissão Organizadora do Concurso será responsável pela avaliação, seleção e classificação dos candidatos em todas as etapas.
- 5.2 A Comissão Julgadora avaliará apenas os vídeos que estiverem em consonância com o regulamento do Concurso. As que não estiverem serão eliminadas.
- 5.3 Semanalmente serão selecionados 6 (seis) vídeos e serão apresentados na *live* musical **SEXTA VIP, sempre às 19h30min no canal do Futuro Vip Oficial no Youtube.**
- 5.4 Ao final das apresentações, caberá ao Júri Técnico escolher 1 dos vídeos e o voto popular outro, para continuar no programa e disputar as próximas etapas.
  - 5.4.1 **O voto popular será dado através do Instagram do FuturoVip: @futurovipoficial.**
  - 5.4.2 **Para cada uma das eliminatórias, será postado nos Stories do FuturoVip, às 20h30min da quinta-feira anterior, uma votação com todos os candidatos que serão apresentados na Sexta Vip.**
  - 5.4.3 **A votação ficará disponível durante 24 horas. Ou seja, até às 20h30min da 6ª feira e o resultado será divulgado ao vivo ao final do programa Sexta Vip.**
  - 5.4.4 **Quem obtiver mais votos positivos (SIM) no seu Stories, no post original do perfil @futurovipoficial, estará classificado para a próxima fase.**
- 5.5 O 1º dia da **etapa eliminatória será no dia 11/09/2020 às 19h30min no canal do Futuro Vip Oficial no Youtube**
- 5.6. A etapa Final, contará com 4 (quatro) vídeos selecionados nas fases anteriores e se apresentarão ao vivo na Unidade Futuro Vip – Freguesia, com o acompanhamento de banda profissional.

## 6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1 Na Etapa Final serão classificados como apresentações vencedoras: 1º lugar e 2º lugar.
- 6.2 **1º lugar:**
  - Apresentação na *live* – Sexta Vip com acompanhamento de músicos e som.
  - 01 (um) Kit de material didático do ano/ série 2021
  - Prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a serem pagos através de cheque
- 6.3 **2º lugar:**
  - Apresentação na *live* – Sexta Vip com acompanhamento de músicos e som.
  - 01 (um) Kit de material didático do ano/ série 2021
  - Prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais) a serem pagos através de cheque

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A Comissão Organizadora poderá cancelar o Concurso de que trata este Regulamento a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.
- 7.2 Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Regulamento.
- 7.3 O Futuro Vip reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as apresentações inscritas em suas mídias oficiais a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos ao autor.
- 7.3 A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no Regulamento.

- 7.4 Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.
- 7.5 Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail [talentovip@futurovip.com.br](mailto:talentovip@futurovip.com.br).

Direção Geral  
Futuro Vip

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO TALENTO VIP**

<b>Nome do aluno</b>	
<b>Nº de matrícula</b>	
<b>Série/ Ano</b>	
<b>Unidade</b>	
<b>Quantidade de vídeos encaminhados</b>	( <input type="checkbox"/> ) 01 ( <input type="checkbox"/> ) 02
<b>Tel para contato</b>	
<b>E-mail para contato</b>	
<b>Data</b>	

<b>Nome da música inscrita no Concurso Talento Vip</b>	
<b>Nome do cantor ou compositor da música escolhida.</b>	
<b>Estilo musical que se encaixa a música escolhida</b>	
<b>Música Inédita</b>	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não

## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_  
autorizo a participação do aluno \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado na(o) \_\_\_\_\_ série/ ano da Unidade \_\_\_\_\_, no  
1º Concurso Talento Vip, estando ciente de todas as normas previstas no Regulamento do referido  
Concurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

## ANEXO III

### TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE USO DE IMAGEM PARA O 1º CONCURSO – TALENTO VIP

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF  
nº \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, por  
\_\_\_\_\_, representante legal do aluno \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, regularmente matriculado no(a) \_\_\_\_\_ ano/ série da Unidade  
\_\_\_\_\_, declaro que li e aceito o Regulamento do **CONCURSO TALENTO VIP, autorizando o  
Futuro Vip a utilizar** a título gratuito o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no  
exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes;  
(III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima  
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer  
outro

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável